

um dos elementos do método de selecção. Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo docente Vogal efectivo.

14. — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluído serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

15. — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantidades obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16. — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas é disponibilizada no sítio da Internet desta escola, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17. — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18. — Nos termos do disposto n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas e, num jornal de expansão nacional.

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

202322531

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

Aviso n.º 16604/2009

Por despacho de 14 de Setembro de 2009, a Directora do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23731/2006, da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, procede à abertura do concurso com vista à contratação, de 7 assistentes operacionais (M/F) de grau 1 em regime de contrato trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial de 4 horas diárias até 18 de Dezembro de 2009.

A tarefa a executar é de limpeza, a remuneração é de 3.00€ por hora e o local de trabalho é o Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar.

Os requisitos habilitacionais são a Escolaridade Obrigatória que poderá ser substituída por experiência profissional comprovada.

O método de selecção a utilizar é por avaliação Curricular.

Não podem ser admitidos candidatos que se encontrem integrados na carreira e ou sejam titulares da categoria pretendida.

O concurso encontra-se aberto no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio.

A apresentação das candidaturas efectua-se nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, sito na Escola E. B. 2,3 D. José I — Av.ª Carlos Paredes — 1750-314 Lisboa.

15 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Alexandre Videira Tavares*.

202319616

Escola Secundária Augusto Cabrita

Aviso (extracto) n.º 16605/2009

Homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em RCT em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional:

1 — Ana Maria Silva Ribeiro Farinha — 18,00 valores.

8 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Artur Raposinho dos Santos*.

202320141

Agrupamento de Escolas da Benedita

Aviso n.º 16606/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas da Benedita de 16-09-2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4h) dia correspondente ao período compreendido entre a data de celebração e 18-12-2009.

2 — Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro declara-se não estarem constituídas relações de recrutamento no próprio organismo fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC) Prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável. O procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, Portaria 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento. Efectuar-se-á de entre pessoas sem relação jurídica de emprego público constituída.

5 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas da Benedita — Apartado 71 — 2476-901 Benedita.

6 — Caracterização do posto de trabalho. Realização de serviços de limpeza competindo-lhe designadamente as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.
- c) Efectuar, no interior e exterior tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração base prevista: 3€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

b) Nível habitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados.

9 — Constituem factores preferenciais de verificação cumulativa:

- a) Comprovado a experiência profissional no exercício efectivo das funções inerentes à função de assistente operacional.
- b) Conhecimento da realidade social escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o procedimento concorrentes.

10 — Formalização das candidaturas.

10.1 — Prazo de candidatura: Dez dias úteis a contar da data do aviso de abertura, nos termos do artigo 26.º da portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma de candidatura: As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio, podendo ser obtido nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Benedita em <http://www.dgep.gov.pt> ou enviado pelo correio para a morado indicada no ponto 5 do aviso, por carta registada com aviso de recepção dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas da Benedita.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Declarações de experiência profissional (fotocópia);
- Certificados de comprovativos de formação profissional (fotocópia).

12 — Método de selecção:

12.1 — Considerando e urgência do recrutamento por motivo de início do ano escolar 2009/2010 em 1 de Setembro e de acordo com a faculdade